



PLANO DE FORMAÇÃO E DE ATUALIZAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E DE AÇÃO EDUCATIVA 2024-2027



Entidade Formadora da EBI de Ponta Garça

Rua Professor Eduíno Terra Vargas, s/n

9680-465 Ponta Garça



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Entidade Formadora	4
2.1. Enquadramento legal	4
2.2. Missão e visão	4
2.3. Objetivos da Entidade Formadora	4
3. Plano De Formação	6
3.1. Diagnóstico e levantamento de necessidades.....	6
3.2. Objetivos do Plano de Formação	7
3.3. Formadores e modalidades de formação	8
3.4. Destinatários da formação	9
4. Avaliação	11
5. Conclusão.....	12



1. Introdução

O presente Plano de formação e de atualização do pessoal docente e de ação educativa foi elaborado, para o horizonte temporal de três anos. Visa dar resposta às necessidades sentidas na escola enquanto organização, ao almejar o desenvolvimento pessoal e profissional do corpo docente e não docente, através da atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, capacidades e competências, contribuindo concomitantemente para a melhoria institucional – assentam na preocupação com a melhoria da qualidade do ensino e dos resultados do sistema educativo.

Na elaboração deste documento foram tidas em consideração as propostas de curto prazo apresentadas pelas estruturas de gestão intermédia e o levantamento de necessidade de formação do pessoal de ação educativa, constituindo eixos de conceção dos planos anuais e plurianuais de formação. Estas foram apresentadas e analisadas em Conselho Pedagógico, verificando-se o seu enquadramento no Plano de Escola.

O Plano de formação e de atualização do pessoal docente e de ação educativa pretende-se aberto à inovação, à proatividade e à mudança, características próprias de uma comunidade aprendente. Simultaneamente, balizados pelo contexto de cooperação europeia, toda a comunidade escolar beneficiará com um maior investimento na formação do pessoal docente e de ação educativa através do projeto ERASMUS+.



2. Entidade Formadora

A Entidade Formadora da Escola Básica Integrada de Ponta Garça (EFEBIPG) tem sede na EBI de Ponta Garça, sita na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, em Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo. Trata-se de uma entidade formadora certificada/acreditada pela Direção Regional da Educação (DRE) com o número de registo DREAçores/ENT-AEF/002/2015 e, atualmente, encontra-se em processo de renovação da acreditação pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE).

2.1. Enquadramento legal

A acreditação da EFEBIPG cumpre os requisitos previstos no artigo 207.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

2.2. Missão e visão

A EFEBIPG assume-se, desde a sua criação, como uma estrutura com identidade própria e de apoio à formação do pessoal docente e de ação educativa, com competências atribuídas no que respeita à gestão da formação contínua. Assume um papel relevante a organizar, a gerir, a executar e a acompanhar e, por fim, a avaliar a formação, visando sempre a gestão da mudança.

A missão da EFEBIPG é, em primeira instância, contribuir para o desenvolvimento de competências gerais e específicas dos profissionais da educação, sempre em articulação com a implementação de políticas educativas, decorrentes de processos de reformas curriculares e organizacionais, do perfil dos alunos, dos constantes desafios tecnológicos, da avaliação para as, e das aprendizagens, dos caminhos da educação inclusiva à autonomia e flexibilidade curricular.

2.3. Objetivos da Entidade Formadora

Inspirados na missão e visão, a EFEBIPG propõe um plano de ação orientado para a melhoria contínua da qualidade e da eficácia dos processos formativos, assente nos seguintes objetivos:

Deste modo definiram-se como objetivos:

- a) Contribuir para melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens;
- b) Promover o desenvolvimento profissional do pessoal docente e do pessoal de ação educativa, através da elaboração e implementação de planos de formação adequados às prioridades definidas;



- c) Apoiar pais e encarregados de educação no desenvolvimento de competências que lhes permitam melhorar o acompanhamento escolar dos alunos e exercer o seu papel parental na formação e educação dos alunos;
- d) Valorizar a escola enquanto local de trabalho e de formação/investigação;
- e) Diagnosticar necessidades e prioridades de formação, de curto e médio prazo, e implementar um plano de formação que responda, quando possível, às prioridades definidas pelo Plano de Escola;
- f) Assegurar a qualidade da formação, através de mecanismos de monitorização e de avaliação;
- g) Fomentar a divulgação e disseminação das boas práticas, da partilha de experiências pedagógicas e de recursos educativos;
- h) Constituir e gerir uma bolsa de formadores internos e externos, certificados com o estatuto de formadores pelas entidades competentes;
- i) Construir redes de parceria com instituições, privilegiando as relações com a comunidade local e/ou regional, tendo em vista a adequação e a qualidade da oferta formativa;
- j) Gerir com eficácia e eficiência as tarefas administrativas e financeiras decorrentes da atividade da Entidade Formadora;
- k) Colaborar com a administração educativa no que tange à formação contínua do pessoal docente e do pessoal de ação educativa.



3. Plano De Formação

3.1. Diagnóstico e levantamento de necessidades

Tal como definido com a Estratégia da União Europeia para a Educação e Formação (*Estratégia Europa 2020*), onde se deve olhar para o sistema de educação e de formação no seu todo, numa perspetiva inclusiva, holística e de aprendizagem ao longo da vida, concretiza-se, por meio do Plano de Escola, sem prejuízo de outras ações que possam vir a ser implementadas, assente nas problemáticas existentes na escola: a existência de ocorrências de natureza disciplinar, dificuldades nas competências linguísticas e de raciocínio lógico-matemático e parca cidadania responsável.

É nosso propósito melhorar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem dos nossos alunos, diligenciando reduzir a taxa de insucesso em várias disciplinas, melhorar os resultados obtidos pelos discentes e fomentar uma mudança de paradigma que se firma na premissa de que os alunos devem sempre almejar melhores resultados, ainda que o seu “*ponto de partida*” seja já um nível positivo. Ainda neste sentido, evidencia-se a importância da conceção de uma cultura de excelência e de uma súpера volição, quer em termos profissionais, quer em termos pessoais.

A aposta na formação dos colaboradores que nele intervêm, inculcando-lhes um sentido de orgulho e de realização, bem como de união em torno de um objetivo comum torna-se, portanto, um imperativo. Tal poderá conduzir, igualmente, a uma maior projeção e inclusão da nossa escola na rede educativa europeia, promovendo um maior sentido de união/pertença e partilha de boas práticas. Paralelamente, propomo-nos impulsionar uma cidadania mais otimizada e consciente, com o intuito de minimizar situações de indisciplina.

Neste âmbito, as necessidades de formação decorreram das prioridades e objetivos estratégicos do Plano de Escola, da Avaliação de Desempenho Docente, das orientações do Conselho Pedagógico e do levantamento das necessidades de formação indicadas pelos Departamentos Curriculares:

Departamento	Propostas
Departamento de Educação Pré-Escolar	- Ciência experimental no pré-escolar
	- Musicoterapia para crianças
	- Arte na Infância
	- Expressão Dramática no Pré-Escolar
	- Brincar e atividade física como potencialidade de desenvolvimento motor
	- Inteligência Emocional na criança em idade pré-escolar
Departamento do 1.º Ciclo	- Arte e defesa pessoal
	- Estratégias de educação da voz
	- Costumes(costura) e tradições
	- Técnicas de teatro e dança
	- Técnicas de pintura/desenho
Departamento de Ciências	- <i>Scratch</i> para docentes de Matemática
	- Plataforma SGE: medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (MSAI)
	- Plataforma SGE para pais e encarregados de educação
	- Curso de Suporte Básico de Vida para a comunidade educativa
Departamento de Línguas e Ciências Sociais	- Educação inclusiva
	- <i>Bullying</i> e <i>cyberbullying</i>
Departamento de Expressões	- Educação inclusiva e estratégias de ação perante situações específicas
	- Socorrismo e Suporte Básico de Vida
	- A criatividade artística na reutilização de tecidos
Pessoal de ação educativa	- Introdução à informática
	- Excel: princípios básicos
	- Atendimento ao público
	- Gestão de conflitos
	- Suporte Básico de Vida
	- Presépio de lapinhas

3.2. Objetivos do Plano de Formação

O presente Plano de formação e de atualização do pessoal docente e de ação educativa tem como objetivos basilares, a promoção da melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, promovendo o desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes, tendo em conta o seu aperfeiçoamento contínuo.

Assim, procurar-se-á satisfazer as necessidades e interesses apresentados pelos diversos Departamentos Curriculares, bem como do pessoal não docente, com o objetivo de um melhor desempenho profissional, o que significa mais e melhor aprendizagem, ensino e educação; a

otimização das competências profissionais, considerando os vários domínios da ação educativa, no atinente ao estabelecimento de educação ou de ensino, a nível macro e, ao nível da sala de aula, a nível micro, conjeturando o contributo do mesmo para a melhoria dos resultados escolares; o impulsionamento e incentivo à autoformação, à investigação e à inovação educacional, com base nas necessidades concretas e nas prioridades de formação da escola e dos seus colaboradores; o enaltecimento da dimensão científico-pedagógica/didática e a aquisição de capacidades, competências e saberes que beneficiem a construção da autonomia das escolas; a estimulação dos processos de mudança ao nível das escolas e dos territórios educativos em que estas se integrem suscetíveis de gerar dinâmicas formativas e, por último, mas não menos importante, a promoção da partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional do pessoal docente e de ação educativa.

3.3. Formadores e modalidades de formação

As ações de formação contínua compreendem as seguintes modalidades:

- a) Cursos de formação;
- b) Ações de curta duração;
- c) Seminários;
- d) Oficinas de formação;
- e) Projetos;
- f) Círculos de estudos;
- g) Boas práticas formativas.

De salientar que as ações de formação contínua têm uma duração mínima de quinze horas, à exceção da modalidade de curta duração e de seminário, as quais podem ter uma duração inferior.

Considerando as necessidades elencadas pelo Pessoal Docente e Não Docente e tendo em consideração que a resposta formativa às mesmas está condicionada por fatores económico-financeiros, a mesma será organizada e desenvolvida pela Entidade Formadora Acreditada da EBI de Ponta Garça e/ou em parceria com diversas instituições (formadores externos). Contará também com a colaboração de professores desta Escola que se encontrem habilitados/acreditados para dar formação (formadores internos).

Formadores	Áreas de Formação
Ana Cristina Fernandes Barroso Carvalho	C05-Didáticas Específicas (Educação Visual e Tecnológica)
Natália Barbosa de Abreu	B01-Administração Educacional B09-Organização do Sistema Educativo C05-Didáticas Específicas (Matemática/C. da Natureza) C08-Pedagogia Experimental C22-Práticas de Administração Escolar C24-Ensino Básico – 1º Ciclo
Nelinha Maria Jardim	B06-Educação Especial B10-Orientação Vocacional B11-Pedagogia e Didática B17-Educação e Valores C13-Sensibilização à Educação Especial C24-Ensino Básico – 1º Ciclo
Pedro Manuel Ferreira Amorim	C05-Didáticas Específicas (Educação Visual e Tecnológica) C24-Ensino Básico-1.º Ciclo C25-Ensino Artístico C9i-Expressão Plástica

3.4. Destinatários da formação

Grupo Disciplinar		Número de docentes
100	Educação Pré-Escolar	6
101	Educação Pré-Escolar NEE	2
110	1.º Ciclo do Ensino Básico	13
111	Educação Especial 1.º Ciclo	4
200	Português/ História	2
220	Português/ Inglês	3
230	Matemática/Ciências da Natureza	2
240	Educação Visual e Tecnológica	2
250	Educação Musical	1
260	Educação Física	2
290	Educação Moral e Religiosa Católica	1
300	Português	3
320	Francês	1
330	Inglês	1
400	História	1
420	Geografia	1
500	Matemática	3
510	Físico-Química	2
520	Biologia/Geologia	2
530	Educação Tecnológica	1
550	Informática	1
600	Artes Visuais	1
620	Educação Física	1
700	Educação Especial	1



Assistentes	Número
Assistentes Operacionais	22
Assistentes Técnicos	6
Coordenador Técnico	1

Outros Técnicos	Número
Técnico Superior	0
Estagiar +	1



4. Avaliação

As ações de formação contínua acreditadas pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa (DREAE) são avaliadas pelo formando, pelo formador e pela entidade formadora, de modo a viabilizar a análise da sua adequação aos objetivos definidos e da sua relevância para a melhoria do ensino e dos resultados escolares dos alunos, para o desenvolvimento profissional dos docentes e para a melhoria organizacional das escolas.

A avaliação das ações de formação firma-se na adequação às prioridades de formação definidas, no funcionamento da ação de formação, nos resultados alcançados e nos impactos a registar.

A avaliação dos resultados alcançados e os impactos a registar das ações de formação, relativos à importância do trabalho desenvolvido e à melhoria na prática docente é feita através de inquérito *online*, aos formandos, no final de cada ação.

Os dados relativos à avaliação obtida são tratados e analisados pela coordenadora da entidade formadora e servirão como elemento de regulação e melhoria da formação.

Este plano será avaliado no final de cada ano letivo, a fim de levar a cabo as alterações necessárias, em função das ofertas disponíveis e interesses dos membros da comunidade escolar. Da avaliação podem resultar reajustes com vista a garantir o cumprimento dos objetivos preconizados no Plano. Compete ao Conselho Pedagógico acompanhar a execução do Plano de Formação e de Atualização do Pessoal Docente e de Ação Educativa e apresentar o relatório final, comprovando, deste modo, o papel das diversas ações de formação na melhoria das práticas educativas e do seu grau de concretização.



5. Conclusão

O presente plano de formação e de atualização do pessoal docente e de ação educativa, apresenta-se com o intuito de executar um conjunto de ações de melhoria da ação pedagógica dos professores, assim como de todos os colaboradores desta unidade orgânica.

Embora tenha como eixo central o desígnio de atender às necessidades claramente identificadas no Plano de Escola, não se esgota no plano delineado. Também não se encerra a possibilidade de se alargar, podendo vir a dar resposta a todas as outras exigências emergentes, identicamente essenciais para a melhoria das práticas educativas, aqui não previstas ou mencionadas.

Em sùmula, com este Plano de formação, a Escola Básica Integrada de Ponta Garça pretende ajudar a atender aos problemas de formação de todos os seus colaboradores, promovendo o seu desenvolvimento profissional, tornando-os, concomitantemente, mais sensíveis à importância do trabalho colaborativo, proactivo e da formação inter pares. Entrevê, identicamente, que o sucesso dos alunos se amplifique, através de práticas educativas mais consentâneas com as linhas de investigação atuais na área da Educação.